



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
8ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **0005667-61.2022.8.26.0562**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio em Edifício**
 Exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO JOAQUIM**
 Executado **ZELINDA TANIA BALCACER SOARES DA SILVA**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**
 Nº do Mandado: **562.2024/027988-6**

Mandado de AVALIAÇÃO expedido em relação ao (a):
Avaliação do Apartamento 610 na Avenida Bartolomeu de Gusmao, 49, Aparecida, CEP 11045-401, Santos - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 107006 - R\$ 106,08

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Fernando de Oliveira Mello

Síntese da decisão:

Vistos. O artigo 871 inciso I, do Código de Processo Civil, menciona que a outra parte deve aceitar a estimativa, o que exige concordância expressa e não tácita, que seria decorrente de omissão, como na hipótese dos autos. Logo, a avaliação é necessária.

Assim, diante da falta de manifestação da parte executada quanto a estimativa feita pelo autor, determino a **avaliação do apartamento nº 610, Edifício São Joaquim, localizado na Av. Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 49, Santos/SP, CEP 11087-500**, descrito na matrícula nº 8.491 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, por Oficial de Justiça, que apresentará laudo com as especificações contidas no artigo 872, do Código de Processo Civil.

Providencie o exequente a diligência do oficial de justiça. Após, expeça-se mandado de avaliação.

Servirá este despacho como mandado para integral cumprimento.

Providencie o exequente a intimação dos executados ainda não intimados sobre a penhora do imóvel. Intime-se.

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTOS
FORO DE SANTOS
8ª VARA CÍVEL
RUA BITTENCOURT, 144, Santos-SP - CEP 11013-300
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

produzidas na Unidade Judicial.

Santos, 27 de maio de 2024.

56220240279886

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

8ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Salas 46/48, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone:

(13) 3346-8913, Santos-SP - E-mail: santos8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0005667-61.2022.8.26.0562**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio em Edifício**
 Exequente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO JOAQUIM**
 Executado: **ZELINDA TANIA BALCACER SOARES DA SILVA e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Ana Beatriz Drummond Lepage (26142)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2024/027988-6 dirigi-me ao endereço: Av Bartolomeu de Gusmão, 49 ap 610, Santos ,

e aí sendo avalei o apartamento nº 610, Edifício São Joaquim, localizado na Av Bartolomeu de Gusmão, 49, Santos, descrito na matrícula nº 8.491 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santos em 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Santos, 04 de junho de 2024.

Número de Cotas: 106,08

Grd 107006